

Ano VI - N° 1185 - 15/02/2017



Leia mais notícias em: www.sintsefceara.org.br

Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com

## Departamento jurídico alerta para os custos do filiado com advogados particulares

O departamento jurídico do SINTSEF/CE atua com seis advogados, seis estagiários, um setor de cálculos e uma funcionária, além de três coordenadores da direção colegiada. Essa estrutura existe para, incessantemente, buscar os direitos de nossos filiados. O acompanhamento às ações jurídicas já existentes e o início de novas ações são constantes. Para tanto, o filiado não paga nada além do percentual de sua filiação.

Estamos lembrando a ação do jurídico para alertá-lo sobre a contratação de advogados particulares para os seus processos. Nossa preocupação é que você seja informado que, **para um advogado particular** haverá 4 pagamentos: Honorários, Custas Judiciais, Cálculos e Sucumbência.

Fique atento ainda às procurações que dão direitos muito amplos aos advogados, deixando o servidor desprotegido de pessoas que queiram agir de má-fé.

Assim, reforçamos: busque o setor jurídico do SINTSEF/CE. Esse serviço é um direito seu e nosso dever é prestá-lo com afinco e dedicação.

Com a participação de representantes de 15 estados e Direção da CONDSEF/FENADSEF, aconteceu no dia 10 de fevereiro, em Brasília, encontro do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE). Na pauta destacaram-se os temas: Campanha Salarial e Reforma da Previdência. Os coordenadores do SINTSEF/CE Adriano Duarte e Afonso Barbosa participaram do CDE. Dentre as resoluções está a criação de comitês nos estados e municípios contra as reformas da Previdência e Trabalhista. Na ocasião, a CUT apresentou relatório com as resoluções de reunião nacional ocorrida no início do mês. No documento há o plano de lutas elaborado para o primeiro semestre do ano e afirmação da necessidade de campanhas fortes contra as reformas do governo ilegítimo de Temer.

## CLIQUE E SAIBA MAIS

- SERVIDORES SE ORGANIZAM PARA BARRAR INVESTIDAS CONTRA DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA (CONDSEF)
- COMISSÕES ESPECIAIS DEFINEM
   AGENDA DE TRABALHO PARA APROVAR
   AS REFORMAS QUE ATACAM OS DIREITOS
   DA CLASSE TRABALHADORA (CUT)
- CELSO DE MELLO, ENFIM, DECIDE QUE
  O QUE VALE PARA
  LULA NÃO VALE
  PARA MOREIRA
  FRANCO (DIÁRIO DO
  CENTRO DO MUNDO)

